

Goiânia, 14 de Maio de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

TR N.º 021/2024

De: CAF/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
19683	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,80 MM	UNIDADE	500
19684	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM	UNIDADE	500
34312	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	700
40300	CURATIVO CATETER TRANSPARENTE ESTERIL 6 X 7 CM	UNIDADE	100
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	700
50821	CURATIVO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO 7 X 9 CM	UNIDADE	250
40629	DISPOSITIVO 2 VIAS P/ INF.MEDICAMENTOS EM Y LU	UNIDADE	200
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	750
402	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	2.000
38132	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM ESTERIL	UNIDADE	20

48058	KIT HIGIENE BUCAL E PESSOAL	KIT	20
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15CM COXIM	UNIDADE	300
58448	ANUSCOPIO DESCARTAVEL FECHADO	UNIDADE	20
34802	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 4,0FR - SILICONE EXTRA MACI	UNIDADE	2
34594	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 5,0FR - SILICONE EXTRA MACI	UNIDADE	2
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 20	UNIDADE	200
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	200
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	750

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Ângela Pereira da Costa Santos
CPF: ***.644.081-**
Data: 22/05/2024 14:45:08 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ÂNGELA PEREIRA DA COSTA SANTOS
Assistente Administrativo/ CAF-Suprimentos
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 23/05/2024 15:51:24 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 22/05/2024 16:29:57 -03:00

Assinado eletronicamente por:
NAYARA DE SOUSA CORONEL
CPF: ***.081.731-**
Data: 22/05/2024 14:50:03 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Ângela Pereira da Costa Santos, NAYARA DE SOUSA CORONEL, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/44MBG-PRGUW-S8F8Q-5XNDH>